



Relatório julho 2017

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos sobre as campanhas de publicidade institucional do Estado e, ainda, o dever de aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Através da Plataforma Digital, os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

1. PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

Para proceder à comunicação de despesas com campanhas de publicidade institucional do Estado, as entidades promotoras devem solicitar à ERC a criação de um registo de acesso à Plataforma Digital.

Durante o mês de julho de 2017, não se verificou o registo de novas entidades na Plataforma Digital.

Atualmente encontram-se registados um total de 56 (cinquenta e seis) utilizadores na Plataforma Digital.

Fig.1 – Total de Entidades que solicitaram acesso à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado / julho 2017

N.º	Designação da Entidade
1	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
2	INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
3	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
4	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
5	SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública
6	IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
7	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.
8	SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
9	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
10	Instituto Politécnico de Viseu
11	Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E.
12	INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P.
13	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
14	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
15	Instituto Politécnico de Coimbra
16	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
17	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
18	INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

19	Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020
20	FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
21	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.
22	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
23	LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia
24	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
25	Instituto Politécnico de Tomar
26	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar
27	IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais
28	Direção-Geral da Saúde
29	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
30	Direção Regional de Cultura do Alentejo
31	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
32	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro
33	Universidade de Aveiro
34	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
35	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
36	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
37	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
38	Instituto Politécnico de Lisboa
39	Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
40	Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional
41	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
42	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
43	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
44	Instituto da Segurança Social, I.P.
45	Instituto Português da Qualidade, I.P.
46	Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.
47	Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
48	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
49	Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
50	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)
51	Instituto politécnico do Porto
52	Marinha Portuguesa
53	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
54	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.
55	Instituto dos Pupilos do Exército
56	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

1.1. Comunicação de despesas

As entidades promotoras devem proceder à comunicação das despesas com a aquisição de espaço publicitário para divulgação de campanhas de publicidade institucional do Estado, até 15 dias após a sua contratação, em conformidade com o artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Com base nas informações comunicadas, a ERC elabora um relatório mensal que é disponibilizado no seu sítio de internet.

Na figura 2, apresenta-se o quadro das despesas com campanhas de valor inferior a 15 Mil Euros comunicadas durante o mês de julho de 2017, onde se procede à identificação da entidade promotora, o título da campanha, o tipo e órgão de comunicação social utilizado, o âmbito geográfico e respetivo montante.

Fig. 2 – Campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas à ERC em julho de 2017

Entidade	Título da Campanha	N.º de campanhas	Órgão de C. Social	Tipo	Âmbito Geográfico	Montante
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	1	O Ribatejo	Digital	Regional	€ 20,00
TOTAL						€ 20,00
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	Realização de vídeo institucional pelo 10.º Aniversário	1				€ 4 600,00
TOTAL						€ 4 600,00
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.	Festival ao Largo 2017	2	Expresso	Imprensa Digital	Nacional	€ 10 000,00
	Divulgação de concerto	1	Revista Expresso	Imprensa	Nacional	€ 1 000,00
	Divulgação de concertos e Óperas	1	Revista Expresso	Imprensa	Nacional	€ 5 000,00
	A minha mãe Ganzo	1	Expresso	Imprensa	Nacional	€ 800,00
	Divulgação de eventos	2	Expresso	Imprensa	Nacional	€ 8 000,00
TOTAL						€ 24 800,00
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Eventos e iniciativas da Comissão Diretiva	1	Sul Informação	Digital	Regional	€ 230,00
	Programa Operacional Regional do Algarve	1	DiáriOnline	Digital	Nacional	€ 220,00
	Publicitação operações aprovadas	1	Postal do Algarve	Digital	Regional	€ 165,00
	Divulgação de eventos	1	Negócios	Digital	Nacional	€ 143,00
	Divulgação de eventos	1	Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	€ 230,00
TOTAL						€ 888,00
Montante Total Mensal						€ 30 308,00

*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Em julho de 2017, a Plataforma Digital registou a promoção de 14 (catorze) campanhas de publicidade institucional do Estado de valor inferior a 15 Mil Euros a que corresponde um montante total de € 30 308,00 (Trinta mil, trezentos e oito euros).

O valor máximo registado corresponde às 7 (sete) campanhas promovidas pelo OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. com um montante total de € 24 800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos euros) e o valor mínimo à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social com um montante de € 20,00 (vinte euros) pela realização de 1 (uma) campanha.

Neste período, não foram comunicadas despesas relativas a campanhas de publicidade institucional do Estado de valor igual ou superior a 15 Mil Euros, nos termos do artigo 8.º do supra citado diploma.